



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 033, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Suspende férias regulamentares do servidor
Rubens Pereira dos Santos

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade do serviço, dez dias das férias regulamentares do servidor Rubens Pereira dos Santos e determinar o seu retorno ao trabalho a partir do dia 01 de julho de 2022.

Parágrafo único. O período remanescente referente aos dez dias das férias do servidor serão indenizadas, no pagamento do mês de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 30 de junho de 2022.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente